



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NA VAGA, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRE O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DEVERÃO APRESENTAR-SE AO IFPA – CAMPUS BELÉM NO AUDITÓRIO CENTRAL, NO DIA 26/02/2013 (TERÇA-FEIRA), DAS 09 HORAS ÀS 17 HORAS, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de **Conclusão do Ensino Médio** impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: www.ifpa.edu.br.

Belém 21/02/2013

COMISSÃO SISU/2013 CAMPUS BELÉM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Curso de Licenciatura em Química – Campus Belém

AMPLA CONCORRENCIA 08 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	ANA PAULA LOIOLA PINHEIRO	624.24
2º.	JORGE FERNANDO MARTINS DA COSTA	621.88
3º.	GUSTAVO DO NASCIMENTO CARNEIRO	619.60
4º.	ETIENE SIZO DE SOUZA	615.40
5º.	WEDERSON LUCAS DOS SANTOS SILVA	614.68
6º.	FILLIPI ARAUJO PESSOA	590.16
7º.	DIOGO MARLON DE ANDRADE MONTEIRO	554.84
8º.	WELTON RICARDO BEZERRA DUARTE	551.36
9º.	MARIO FRANCISCO DA SILVA NETO	532.54
10º.	IRAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS	528.86
11º.	JOSE SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	525.68
12º.	REJANE COSTA EWERTON	521.36
13º.	JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA	514.16
14º.	TATIANE PRISCILA BASTOS BANDEIRA	496.66
15º.	REGINELMA ABREU PEDREIRO	496.44

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

05 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	SILVIO DAMASCENO DA SILVA	568.68
2º.	VICTOR HUGO DE SOUZA MARINHO	561.88
3º.	ROGERIO DA CUNHA BRITO	552.42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

4º.	GLEISON DE ALMEIDA MENDES	547.82
5º.	OVIDIO GOMES BRICIO NETO	527.64
6º.	JEFFERSON NAZARENO MOREIRA MONTEIRO	518.88
7º.	ARLETE FURTADO BASTOS	489.54
8º.	CONCEICAO DO SOCORRO DIAS SILVA	487.16
9º.	TERESINHA DE FATIMA SANTOS CORREA	415.54
10º.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES LIMA	396.68

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 04 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	629.70
2º.	CARLA INGRID GONCALVES ASSUNCAO	610.78
3º.	DAYANA PRISCILA DE SOUZA BEZERRA	575.84
4º.	HEINRICH DOS SANTOS MENEZES	558.62
5º.	JANDILMA SOARES FERREIRA	548.76
6º.	ANA CARLA PEREIRA FERNANDES	465.24
7º.	JULIANE NOGUEIRA DE ARAUJO	462.10

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	ANTONIO DIEGO MOREIRA DA SILVA	508.58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
01 VAGA**

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	BARBARA VALERIA DE SOUZA SANTOS	606.56
2º.	LUIS HENRIQUE MOUTA FRANCO	596.48
3º.	ALINE SUELY RODRIGUES DA SILVA	501.40